

A Proponente deve enviar ao endereço de e-mail editalinovamulher@sudene.gov.br, os formulários que se adequem à sua situação.

RELAÇÃO DE ANEXOS:**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROJETO****ANEXO 1.1 - PLANO DE TRABALHO****ANEXO 1.2 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS****ANEXO 1.3 - DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS****ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO DA EMPRESA PROPONENTE AO PROJETO****ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE APOORTE NÃO FINANCEIRO PELA EMPRESA PROPONENTE AO PROJETO****ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR EMPRESA COOPERANTE AO PROJETO****ANEXO 5 - DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE NO PROJETO****ANEXO 6 - ARRANJO EM REDE****ANEXO 7 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, JURÍDICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA****ANEXO 8 - MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO PROJETO****ANEXO 9 - DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE OUTRO PROGRAMA OU LINHA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****ANEXO 10 - FORMULÁRIO PARA ENVIO DE RECURSO****ANEXO 11 - AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO****ANEXO 12 - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL****ANEXO 13 - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA****ANEXO 14 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA SUDENE****ANEXO 15 - AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO****ANEXO 16 - CONSENTIMENTO PRÉVIO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU DE SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS****GLOSSÁRIO****REFERÊNCIAS**

ANEXO 1
PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO - Projeto

A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter os seguintes itens

a) Título do projeto:
b) Resumo do projeto:
c) Justificativa:
d) Objetivos do projeto:
e) Linha/setor prioritário:
f) Tecnologia(s) Prioritária(s) aplicada(s):
g) Coordenadora (responsável) do projeto (Nome):
h) CPF:
i) E-mail
j) Qualificação/conhecimentos da Coordenadora (responsável) do projeto:

k)	Coordenadora adjunta (corresponsável) do projeto:
l)	CPF:
m)	E-mail:
n)	Qualificação/conhecimentos da Coordenadora Adjunta (corresponsável) do projeto:
o)	Responsável pela gestão financeira do projeto:
p)	CPF:
q)	Duração prevista do projeto (em meses):
r)	Metodologia:
s)	Detalhamento da infraestrutura da empresa, a ser utilizada no projeto:
t)	Marcos de execução:
u)	Resultados esperados:
v)	Indicadores de desempenho:
w)	Endereço de execução do projeto:
x)	Potenciais veículos de apresentação de resultados:
y)	Orçamento detalhado com justificativa para a necessidade dos itens financiáveis, assim como as propostas orçamentárias dos fornecedores. Essas propostas orçamentárias, tanto para Pessoa Jurídica quanto para Pessoa Física:

z) Quadro detalhando a participação não financeira, conforme modelo do Anexo 3;

aa) Apoiadores do projeto: Identificação das empresas/instituições que colaborarão de forma financeira ou não financeira na execução do projeto.

ANEXO 1.1**DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO PROJETO****1 PLANO DE TRABALHO (MODELO)**

(Poderá ser enviado em uma tabela Excel).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO E NEGÓCIO								
Nome da Empresa		CNPJ						
Nome do Projeto:								
Proponente:								
Objetivo								
Prazos:		INÍCIO: TÉRMINO						
Estado/UF:								
ETAPA		ATIVIDADES	TAREFAS	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL	METAS	INDICADORES
1								
2								

ANEXO 1.2

2 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (Modelo)

(Poderá ser enviado em uma tabela Excel).

- Custo de cada etapa prevista no cronograma de execução e total do projeto;
- Quadro com os itens não financeiros aportados ao projeto;

ORÇAMENTO DA PROPOSTA

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Nome do Projeto:	
Proponente:	
Estado/UF:	

DESPESAS CORRENTES

N	DESPESAS	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSO	TOTAL	TOTAL CONTRAPARTIDA	ORÇAMENTO TOTAL
1										
2										
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES										

DESPESAS DE CAPITAL

N	DESPESAS	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DE RECURSO	TOTAL	TOTAL CONTRAPARTIDA	ORÇAMENTO TOTAL
1										
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL										

ANEXO 1.3**3 DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS**

- a) CURRÍCULOS ATUALIZADOS DA EQUIPE** do projeto contendo, quando for o caso, as publicações e/ou demais produções dos últimos 5 (cinco) anos;
- b) TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) AO PROJETO** (adotar modelo do Anexo 8);
- c) DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE NO PROJETO** (adotar modelo do Anexo 5)
- d) DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PRÉVIO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU DE SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Anexo 16)** que comprovem o consentimento prévio das comunidades tradicionais ou de suas entidades representativas, caso o projeto seja para beneficiar tal público.
- e) AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA EMPRESA**, conforme Anexo 15;
- f) Outros documentos exigidos pelo Edital**, inclusive cópia de RG, CPF e comprovante de endereço das integrantes do projeto.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO DA EMPRESA PROPONENTE AO PROJETO

Título do projeto:
Duração do projeto (meses):
Instituição Executora:
CNPJ:
Dirigente Máximo da Instituição:
CPF:
Cargo/Ocupação do Dirigente Máximo:
Valor total do Aporte ao projeto (participação financeira): R\$00
Banco (número e nome):
Agência:
Conta Corrente:

ANO	MODALIDADE		TOTAL
	CUSTEIO	INVESTIMENTO	
Ano 1			
Ano 2			
Ano 3			
Total (R\$ 1,00)			

Eu, (nome do dirigente máximo), CPF....., declaro o aporte total de R\$00 ao projeto, no (s) exercício (s) acima informado(s), na mesma conta corrente disposta para os créditos do Agente de Custódia, que serão utilizados exclusivamente na execução do projeto, nos termos de plano de trabalho aprovado.

Local, de de 2024

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE APOORTE NÃO FINANCEIRO PELA EMPRESA PROPONENTE AO PROJETO

Título do Projeto:
Duração do projeto (meses):
Instituição Executora:
CNPJ:
Dirigente Máximo da Instituição:
CPF:
Valor total do Aporte não financeiro ao projeto (participação financeira): R\$00
Responsável(is) pelo preenchimento (nome) e CPF:

BENS MATERIAIS

ITEM	ANO DE AQUISIÇÃO DO ITEM	VALOR	REFERÊNCIA LEGAL DA ESTIMATIVA	FONTE DA ESTIMATIVA	DEPRECIÇÃO ANUAL (5)
Total (R\$ 1,00)					

Responsável pelo preenchimento e CPF: _____

RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	VALOR (Salários e encargos)	TEMPO DE PERMANENCIA NO PROJETO (mm/aa a mm/aa)	FONTE DA ESTIMATIVA
Total (R\$ 1,00)				

Responsável pelo preenchimento e CPF: _____

(CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NÃO-FINANCEIRA
(BENS MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS))

NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$ 1,00)
BENS MATERIAIS	
PESSOAL (salários e encargos)	
Total (R\$ 1,00)	

Eu, (nome do dirigente máximo), CPF....., declaro o aporte total de R\$00 ao projeto, sob a forma não-financeira, no período de (mm/aa) a (mm/aa), me comprometendo a fornecer todos os documentos que garantem a autenticidade das informações aqui mencionadas e me submeto às penas da lei no caso de inconsistências que venham a ser apuradas e comprovadas.

Local, de de 2024

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR EMPRESA COOPERANTE
AO PROJETO

Nome da empresa cooperante com o projeto:
Título do Projeto:
Duração do projeto (meses):
CNPJ da empresa cooperante:
Dirigente Máximo da Instituição:
CPF:
Valor total do Aporte financeiro ao projeto: R\$,00
Responsável(is) pelo preenchimento (nome) e CPF:

BENS MATERIAIS

MÊS/ANO PREVISTO PARA O APOORTE	ITEM	ANO PREVISTO DE AQUISIÇÃO	VALOR R\$ 1,00	DATA DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS
Total (R\$ 1,00)				-

Responsável pelo preenchimento e CPF: _____

RECURSOS HUMANOS

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	VALOR (Salários e encargos)	TEMPO DE PERMANENCIA NO PROJETO (mm/aa a mm/aa)	FONTE DA ESTIMATIVA
Total (R\$ 1,00)			-	-

Responsável pelo preenchimento e CPF: _____

CONSOLIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
(BENS MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS)

NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$ 1,00)
BENS MATERIAIS	
PESSOAL (salários e encargos)	
Total (R\$ 1,00)	

Eu, (nome do dirigente máximo), CPF....., declaro o aporte total de R\$;00 ao projeto, sob a forma financeira, no período de (mm/aa) a (mm/aa), me comprometendo a fornecer todos os documentos que garantem a autenticidade das informações aqui mencionadas e me submeto às penas da lei no caso de inconsistências que venham a ser apuradas e comprovadas.

Local, de de 2024

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE NO PROJETO

Título do Projeto:
Proponente do Projeto (nome):
CPF do proponente do Projeto:
Responsável pelo Projeto (nome):
CPF do responsável pelo Projeto
Adjunto do Projeto (nome):
CPF do adjunto do Projeto:
Duração do projeto (meses):
Instituição Executora:
CNPJ:
Dirigente Máximo da Instituição Executora:
CPF:
Cargo/Ocupação do Dirigente Máximo:

Através desta declaração confirmo como responsável pelo projeto a Senhora (nome da responsável e título), CPF, como adjunto a Senhora (nome da adjunta e título), CPF, e como equipe técnica os abaixo relacionados, para a realização do Projeto supracitado, que sob a coordenação do responsável, conduzirá os trabalhos no âmbito do Edital nº 001/2024.

A Direção da Instituição reconhece e legitima, **como anuentes ao projeto**, os integrantes que abaixo se colocam como signatários da execução durante o tempo previsto, visando o perfeito alcance de seus objetivos.

Nº Ordem	Integrantes do Projeto	CPF	Função no projeto

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da Instituição Executora

ANEXO 6

ARRANJO EM REDE

(DECLARAÇÃO DE PARCERIA - Usar papel timbrado da Instituição parceira)

DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Proponente (nome do responsável pelo projeto):
CPF do responsável pelo projeto:
Título do Projeto:
Instituição parceira (nome):
CNPJ da instituição parceira:
Dirigente máximo da Instituição parceira:
CPF do dirigente máximo da instituição parceira:
Cargo do dirigente máximo da instituição parceira:
E-mail do dirigente da instituição parceira:

Através deste termo, confirmo a anuência, desta instituição, para a realização do Projeto supracitado, sob a coordenação da Proponente, a ser submetido para financiamento pela SUDENE no âmbito do Edital nº 001/2024.

A Direção da Instituição **apoia totalmente o pedido do Proponente e colocará à sua disposição os meios necessários (citar os meios)**, visando o perfeito andamento de seu projeto.

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição parceira

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ICT

Através deste documento a SUDENE esclarece que, para efeitos desse Edital, considera-se dirigente máximo da instituição parceira: membro da alta administração, sendo a maior autoridade administrativa ou outro dirigente com delegação para tal. Exemplos: Reitor e seus prepostos (Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de unidade), o Presidente de instituto de Pesquisa, Associação ou Sociedade científica ou outro dirigente com delegação para tal.

OBSERVAÇÕES:

- Os dados, a assinatura e o carimbo com nome, cargo, nome da instituição e matrícula devem ser da mesma pessoa;
- Após o preenchimento, o termo deve ser enviado para o e-mail editalinovamulher@sudene.gov.br junto com os demais documentos.

ANEXO 7**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, JURÍDICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Somente os proponentes aprovados deverão apresentar os documentos relativos à sua situação de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira.

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**Documentos a serem apresentados:**

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
2. Identidade, civil, profissional ou militar do responsável pelo projeto, com validade em todo território nacional;
3. Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria Geral da União (PGN)
4. Certificado de regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, por Cadastro Específico do INSS (CEI), se houver.
5. Certidão Negativa da Receita e Dívida Ativa do Estado;
6. Certidão Negativa da Receita e Dívida Ativa do Município;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

Observação: Para as pessoas jurídicas a serem constituídas, a referida documentação deverá ser apresentada no prazo assinalado no Edital.

ANEXO 8

MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO PROJETO

Proponente (nome do responsável pelo projeto):
CPF do responsável pelo projeto:
Título do Projeto:
Instituição Executora (nome):
CNPJ da instituição executora:
Dirigente Máximo da Instituição executora:
CPF do dirigente máximo da instituição executora:
Cargo/Ocupação do Dirigente Máximo:
Instituição anuente ao projeto (nome):
CNPJ da instituição anuente:
Dirigente da instituição anuente (nome e cargo):
E-mail do dirigente da instituição anuente:

Através deste termo, confirmo a anuência da Instituição para a realização do Projeto supracitado, sob a coordenação da referida Proponente, a ser submetido para financiamento pela SUDENE no âmbito do Edital nº 001/2024.

A Direção da Instituição apoia totalmente o pedido da Proponente e colocará à sua disposição os meios necessários (**citar os meios, exemplo: infraestruturas física e de pessoal da Instituição**), visando o perfeito andamento de seu projeto.

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição anuente

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ICT

Através deste documento a Sudene esclarece que, para efeitos desse Edital, considera-se dirigente máximo da instituição: membro da alta administração, sendo a maior autoridade administrativa do órgão ou entidade ou outro dirigente por ele indicado. Exemplos: Reitor e seus prepostos (Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de unidade), o Presidente de instituto de Pesquisa, Associação ou Sociedade científica ou o Representante Legal da empresa.

Ressalta-se que este **TERMO** deve ser preenchido com todas as informações solicitadas

OBSERVAÇÕES:

- Os dados, a assinatura e o carimbo com nome, cargo, nome da instituição e matrícula devem ser da mesma pessoa da ICT;
- Após o preenchimento, o termo deve ser enviado por e-mail para recepcionar documentos do edital.

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERPOSIÇÃO DE RECURSOS DE OUTRO PROGRAMA OU LINHA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Eu, (nome do proponente do projeto), CPF, endereço de residência, nacionalidade, declaro para os devidos fins, que o projeto intitulado (título do projeto) não possui outra fonte de recursos públicos, nem de programas governamentais de apoio à pesquisa que não aqueles aportados pela SUDENE nos termos do Edital 001/2024, e declarados de forma a evitar duplo apoio financeiro com mesma finalidade ou objetivo.

Local, de de 2024

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição

ANEXO 10

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE RECURSO

A interposição de recurso junto à SUDENE deve ser realizada pela representante da startup ou procurador legalmente constituído, e encaminhado com os dados abaixo relacionados, por meio de correio eletrônico, para o endereço editalinovamulher@sudene.gov.br

MODELO**RECURSO AO RESULTADO AO EDITAL SUDENE Nº 001/2024**

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____, CPF _____ apresento recurso junto à SUDENE, solicitando a revisão do resultado da avaliação referente ao Projeto _____

A decisão objeto de contestação é o indeferimento da etapa (), cujos argumentos seguem abaixo(argumentação necessária para interposição de recurso) :

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são::

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local e data.

Assinatura
(representante legal ou procurador da empresa)

Observações:

a) Além dos documentos que o proponente anexe para fundamentar sua argumentação, enviar o ato constitutivo da startup (Estatuto ou Contrato Social) ou outro documento do qual conste a designação da atual dirigente da startup com poderes de representação e procuração conforme o caso.

b) Solicitações sem a devida fundamentação não serão analisadas;

c) O solicitante receberá um e-mail informando a conclusão.

ANEXO 11

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____, RG _____,
(colocar o nome civil retificado ou o nome social)
nacionalidade _____, nascida em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, portadora de célula de
identidade (R.G.) nº _____, expedida em ____/____/____
pelo órgão expedidor _____, CPF nº _____, estado civil
_____, número _____ de telefone/celular
_____ e endereço de e-mail
_____.
me
autodeclaro ser () travesti () transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de
gênero é _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções nele prescritas e às demais cominações legais aplicáveis, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado.

Esta declaração possui finalidade específica de concorrência no Edital SUDENE nº 001/2024 e as informações contidas são de inteira responsabilidade da declarante.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

_____, ____ de _____ de 2024

Declarante

Os seguintes documentos devem ser anexados na presente declaração: documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF) e, ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara a candidata/o candidato.

ANEXO 12

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portadora do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital Sudene nº 001/2024 que sou _____ (Informar a etnia: preto, pardo, indígena ou outras etnias).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções nele prescritas e às demais cominações legais aplicáveis, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da declarante

ANEXO 13

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
_____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____,
_____, declaro para fins deste Edital SUDENE nº 001/2024,
e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser
pessoa com deficiência de natureza: _____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções nele prescritas e às demais cominações legais aplicáveis, inclusive de eliminação da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha sido assinado.

Local e data

Assinatura da candidata

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

ANEXO 14

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E CONSENTIMENTO DE USO DE DADOS PESSOAIS PARA UTILIZAÇÃO EM COMUNICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DA SUDENE

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, autorizo, expressamente, a título gratuito, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, a fazer uso de minha imagem e dados pessoais de identificação, como, por exemplo, (I) nome completo, (II) ocupação profissional, (III) nome do projeto e da empresa e/ou (III) local de trabalho, em todo e qualquer material informativo da Autarquia, como fotos, anúncios, *releases*, documentos e outros meios de comunicação, mesmo já divulgados, para fins de divulgação interna e externa de eventos, reuniões, encontros e demais fatos de interesse público relacionados ao projeto selecionado com base no edital SUDENE 001/2024.

A presente autorização de uso de imagem e manifestação de consentimento de uso de dados pessoais é válida pelo período de assinatura do Termo de Outorga/Termo de Fomento até dois anos após a prestação de contas final. Abrange o uso de minha imagem, bem como o uso de dados pessoais necessários para as finalidades determinadas acima, nomeadamente de veiculação de notícias envolvendo a SUDENE, em todas as suas modalidades de publicação, como, por exemplo: (I) intranet; (II) anúncios em revistas, jornais e veículos de comunicação em geral; (III) mídia eletrônica (ex.: painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, encartes, agendas, calendários, dentre outros); (IV) redes sociais (ex.: Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, LinkedIn); (V) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (VII) folder de apresentação; (VIII) home page.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado à SUDENE a título de direitos conexos à minha imagem, à minha privacidade, à proteção de meus dados pessoais ou a qualquer outro, em vistas à finalidade determinada de expressão, informação e comunicação da SUDENE acerca de fatos e eventos de interesse público da sociedade e colaboradores, razão pela qual assino a presente autorização.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO 15**AUTODECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO**

Eu, _____, carteira de identidade (RG) n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, para fins do Edital Sudene /2024, declaro que a composição da empresa é constituída por mais de 50% de mulheres ou que seja liderada por mulheres.

Local e data _____

Assinatura da dirigente

ANEXO 16

CONSENTIMENTO PRÉVIO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS OU DE SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Proponente (nome do responsável pelo projeto):
CPF do responsável pelo projeto:
Título do Projeto:
Instituição Executora (nome):
CNPJ da instituição executora:
Dirigente Máximo da Instituição executora:
CPF do dirigente máximo da instituição executora:
Cargo/Ocupação do Dirigente Máximo:
Instituição anuente ao projeto (nome):
CNPJ da instituição anuente:
Dirigente da instituição anuente (nome e cargo):
E-mail do dirigente da instituição anuente:

Através deste termo, confirmo a anuência da Instituição para a realização do Projeto supracitado, sob a coordenação do Proponente, a ser submetido para financiamento pela SUDENE no âmbito do Edital nº 001/2024.

A Direção da Instituição **apoia totalmente o pedido do Proponente e colocará à sua disposição os meios necessários (citar os meios)**, visando o perfeito andamento de seu projeto.

Assinatura/Carimbo
Dirigente Máximo da instituição anuente

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ICT

Através deste documento a Sudene esclarece que, para efeitos desse Edital, considera-se dirigente máximo da instituição: membro da alta administração, sendo a maior autoridade administrativa do órgão ou entidade ou outro dirigente por ele indicado. Exemplos: Reitor e seus prepostos (Vice-Reitor, Pró-Reitor e Diretor de unidade), o Presidente de instituto de Pesquisa, Associação ou Sociedade científica ou o Representante Legal da empresa.

Ressalta-se que o **este TERMO** deve ser preenchido com todas as informações solicitadas, incluindo alguns dados do proponente, do projeto, e das comunidades tradicionais ou de suas entidades representativas anuente.

OBSERVAÇÕES:

- Após o preenchimento, o termo deve ser enviado por e-mail para recepcionar documentos do edital.

GLOSSÁRIO

- a) Área de atuação da SUDENE:** área territorial compreendida pelo que estabelecem as Leis Complementares nº 125, de 03/01/2007, e nº 185, de 6 de outubro de 2021.
- b) Contrapartida:** aporte financeiro obrigatório realizado pela beneficiária, cujos valores deverão ser destinados exclusivamente a gastos como projeto apoiado, sejam despesas de capital ou despesas de custeio.
- c) Despesas de capital:** despesas realizadas com obras e instalações ou equipamento e material permanente, vinculadas ao projeto constante da relação de itens do projeto.
- d) Despesas de custeio:** pagamento de pessoal próprio alocado em atividades de P,D&I e respectivas obrigações patronais; contratação de pessoas físicas ou jurídicas para o desenvolvimento parcial do projeto, inclusive as redes do Sistema Brasileiro de Tecnologia–SIBRATEC; material de consumo; locação de bens móveis ou imóveis, desde que sejam efetivamente aplicados no projeto; e gastos para introdução pioneira do produto (bem ou serviço)e/ou processo no mercado.
- e) Empresa brasileira:** organização econômica instituída para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, constituída sob as leis brasileiras e com sede de sua administração no Brasil.
- f) Gastos para introdução pioneira:** são aceitos gastos como pagamento de serviços de terceiros para fabricação de lote pioneiro; aluguel de máquinas para fabricação do protótipo; aquisição de matéria prima para produção de lote pioneiro; contratação de consultoria de marketing para lançamento do produto; despesas para elaboração da documentação preestabelecida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI), em conformidade com a Lei nº 9.279/96, artigo 19, para pedido de patente (relatório descritivo, reivindicações, desenhos ou resumos) e outros pertinentes.
- g) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT):** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016) (Vide Decreto nº 9.841, de 2019)
- h) Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):** Objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas como apelo global que visa acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Estes são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que se possa atingir a Agenda 2030 no Brasil. É composto por 17 ações: 1-Eradicação da pobreza; 2 – Fome zero e agricultura sustentável; 3 – Saúde e bem-estar; 4 – Educação de qualidade; 5 – Igualdade de gênero; 6 – Água potável e saneamento; 7 - Energia limpa e acessível; 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; 9- Indústria, inovação e infraestrutura; 10 – Redução das desigualdades; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis; 12 – Consumo e produção responsáveis; 13 - Ação contra a mudança global do clima; 14 – Vida na água; 15 - Vida terrestre; 16 – Paz, justiça e instituições eficazes; 17 – Parcerias e meios de implementação. Maiores informações estão disponíveis no endereço <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.
- i) Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE.** Formulado pela SUDENE, esse conjunto de programas e projetos identifica as potencialidades da área de atuação da superintendência. Para conhecer o trabalho acessar: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/prdne>.
- j) Termo de Outorga/Termo de Fomento:** instrumento contratual assinado entre a SUDENE e o proponente, para recebimento dos recursos.

REFERÊNCIAS

- LEI Nº 10.973/2004 (Incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.)
- LEI Nº 13.243/2016 (Estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.)
- Decreto nº 9.283/2018 (Regulamenta a Lei nº 10.973/2004 e a Lei nº 13.243/2016)
- Resolução CONDEL/SUDENE Nº 140/2020, de 9 de dezembro de 2020 (Critérios para aplic dos recursos do 1,5% para P&D)
- Resolução CONDEL/SUDENE Nº 141, de 9 de Dezembro de 2020 (Regulamento de aplic dos rec do FDNE para P&D)
- Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009.
- Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012
- Regulamento FDNE P&D
- Contrato SUDENE-FDNE Nº 3/2021
- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.
- AUTO DECLARAÇÃO DE GÊNERO - está em consonância com o princípio da dignidade da pessoa humana postulado constitucional irretocável e afirmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADIN nº 4.274 e no Provimento CNJ nº 73/2018.
- Edital do Programa mulheres inovadoras edital prêmio mulheres inovadoras 4ª edição – 2023 FINEP.
- Mapeamento da Indústria Criativa no Brasil, FIRJAN (2022)